LEI N.º 2130/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

"Denomina Vias Públicas Municipais na Vila São Pedro, nesta cidade de Itaporanga/SP".

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1. Fica alterado as denominações das Vias Públicas Municipais da Vila São Pedro, a seguir:

§ 1° - A Rua São Salvador, passará a denominar-se "Rua José Loureiro de Almeida";

§ 2° - A Rua Bela Vista, passará a denominar-se "Rua Virmonde Coladel";

§ 3° - A Rua da Campina, passará a denomina-se "Rua Francisco Conhê";

§ 4° - A Rua Santa Catarina, passará a denominar-se "Rua Alan Romano Silva";

§ 5° - A Rua São Pedro, passará a denomina-se "Rua José Tereza da Veiga";

§ 6° - A Rua Paraná, passará a denominar-se "Rua Olinda Calimério de Oliveira Gomes".

Artigo 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga(SP), 04 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal - Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretário Municipal da Administração e Planejamento